



Sindicato dos Trabalhadores do Serviço
Público Municipal de Hortolândia
CNPJ: 73.974.123/0001-05



Hortolândia, 11 de setembro de 2018

Ofício STSPMH N° 099/2018

Á


Prefeitura Municipal de Hortolândia
A/C: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
Att : Sr.ª Ieda Manzano de Oliveira

Referente: Comissão Permanente de Negociação-CPN

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Hortolândia, sr **MILTON VIANNA PINTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, **SOLICITAR** sejam designadas as datas das reuniões da **COMISSÃO PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO**, com a finalidade de identificar, mediar e solucionar os conflitos existentes entre os atores do sistema democrático de relações de trabalho e para atender o disposto no artigo 282 e seguintes da Lei Municipal n.º 2004/2008, tendo em vista que desde 2017 as reuniões **ORDINÁRIAS** não são realizadas indo contra a própria lei Municipal.

Desde já agradeço a atenção

Saudações Sindicais


Milton Vianna Pinto
Diretor Presidente
STSPMH

Sede-Rua Antônio Bernardes, 360, Remanso Campineiro,
CEP-13.184-456. Telefone (19) 3897-1425 e (19) 3897-1426
Site –www.stspmh.com|E-adm@stspmh.com



Sindicato dos Trabalhadores do Serviço
Público Municipal de Hortolândia
CNPJ: 73.974.123/0001-05



Hortolândia, 11 de setembro de 2018

Ofício STSPMH N°098/2018

À

Prefeitura Municipal de Hortolândia

A/C: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

Att: Sr.^a Ieda Manzano de Oliveira

Referente: COMISSÕES SETORIAIS

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Hortolândia, sr **MILTON VIANNA PINTO**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, **SOLICITAR** sejam instituídas as **COMISSÕES SETORIAIS**, para fins de promover estudos e resolver conflitos entre os atores do sistema democrático de relações de trabalho, bem como para atender o disposto no artigo 284 e seguintes da Lei Municipal n.º 2004/2008, tendo em vista que há previsão legal Estatutária que não vem sendo cumprida pela Administração.

Desde já agradeço atenção

Saudações Sindicais

Milton Vianna Pinto

Diretor presidente

STSPMH